



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/08/2002

DECRETO N.º 1.693/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – Fundo Municipal de Saúde
010.302.0080.2041 – Ação Assist. Imediata Preventiva Carentes
3000000000-00 – Despesas Correntes
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – Fundo Municipal de Saúde
010.302.0080.2043 – Manutenção do Prédio da Unidade de Saúde
4000000000-00 – Despesas de Capital
4400000000-00 – Investimentos
4490000000-00 – Aplicações Diretas
4490510000-00 – Obras e Instalações.....R\$ 536,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS
07.04 – Departamento de Serviços Urbanos
015.452.0139.2058 – Ampliação e Manut.Rede Iluminação Pública
3000000000-00 – Despesas Correntes
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 10,464,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS
07.04 – Departamento de Serviços Urbanos
015.452.0140.2059 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública
3000000000-00 – Despesas Correntes
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social

008.122.0308.2082 – Manut. da Secretaria de Esportes e Ação Social
3000000000-00 – Despesas Correntes
3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais
3190000000-00 – Aplicações Diretas
3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. .R\$ 12,000,00
3190130000-00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.700,00

3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2,100,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social
027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado
3000000000-00 – Despesas Correntes
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 4,000,00

Total da Suplementação..... R\$ 49.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – Fundo Municipal de Saúde
010.302.0080.2043 – Manutenção do Prédio da Unidade de Saúde
3000000000-00 – Despesas Correntes
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390140000-00 – Diárias Civil..... R\$ 2,000,00
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS
07.04 – Departamento de Serviços Urbanos
015.452.0140.2059 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública
3000000000-00 – Despesas Correntes
3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais
3190000000-00 – Aplicações Diretas
3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. .R\$ 13.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social
008.122.0308.2082 – Manut. da Secretaria de Esportes e Ação Social
3000000000-00 – Despesas Correntes
3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais
3190000000-00 – Aplicações Diretas
3190340000-00 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização R\$ 4.100,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social

027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado
3000000000-00 – Despesas Correntes
3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais
3190000000-00 – Aplicações Diretas
3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. .R\$ 22,000,00
3190130000-00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.700,00

Total da Redução R\$ 49.800,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de agosto de
2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças